



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/95

ALTERA, EM PARTE, A RESOLUÇÃO
Nº 58/94 DESTE CONSELHO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 0137/95-92 - Departamento de Morfologia;

CONSIDERANDO, o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 10 de janeiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Resolução nº 58/94 deste Conselho, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos a nível de Professor Assistente para nível de Professor Auxiliar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JANEIRO DE 1995

Artelírio
ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE
Artelírio Bolsanello
Vice Reitor no Exercício
da Reitoria/UFES

Pub. no. B-0-de-Janeiro 95(4202)